

PORTARIA Nº. 111/2018, 02 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO servidores efetivos em Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA
PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.**

- **ANA ODETE KORB DE ANDRADE – registro 51**, período de 26/03/2018 a 24/06/2018.
- **JONADIR PEDROSO DA SILVA– registro 224**, período de 08/03/2018 a 06/06/2018.
- **JOSÉ CARLOS AMARAL DOS SANTOS – registro 987**, período de 19/03/2018 a 15/09/2018

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de ABRIL de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal**